



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9232

E-mail: [ppgmtm@contato.ufsc.br](mailto:ppgmtm@contato.ufsc.br)

**MESTRADO ACADÊMICO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR 002/19**  
**INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DE SELEÇÃO PARA 2019-1**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que a partir da publicação deste Edital até o dia 25 de MARÇO de 2019, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Curso de Mestrado.

1. Estarão abertas 10 vagas para admissão ao Curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2019.
2. Para Inscrição no processo de seleção os candidatos deverão apresentar pessoalmente em envelope fechado ou via e-mail [endereço: [ppgmtm@contato.ufsc.br](mailto:ppgmtm@contato.ufsc.br)] à Coordenadoria do Programa, os documentos exigidos no item “C” deste Edital (das letras “a” até a letra “e”), exceto as cartas de recomendação, que deverão ser enviadas diretamente pelo professor via e-mail institucional para [ppgmtm@contato.ufsc.br](mailto:ppgmtm@contato.ufsc.br).
3. Não serão aceitos documentos entregues após o encerramento do prazo de inscrição (Até as 12:00 horas do dia 25 de março de 2019 para entrega física **OU** 23h59 horas do dia 25 de março de 2019 via e-mail).
4. Inscrições contendo documentação incompleta serão excluídas do Edital.
5. A seleção do Curso de Mestrado seguirá os critérios estabelecidos no item “D” deste Edital.
6. O resultado será divulgado pela Coordenadoria do Programa até o dia 29 de março de 2019, através da [Home Page](#).
7. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.
8. Os candidatos selecionados deverão contatar a Coordenadoria do Programa nos dias 01 e 02 de abril de 2019, para efetuarem a matrícula.
9. Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à Coordenadoria até 48 horas após a divulgação dos resultados, sendo que a Comissão de Seleção terá até 2 dias úteis para analisar e responder aos pedidos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 12 de Março de 2019.

Prof. Dr. Marcelo Sobottka  
Coordenador

## ANEXO – EDITAL COMPLEMENTAR 002/2018 - MESTRADO ACADÊMICO

### A - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 12/03/2019

Término: 25/03/2019

### B – INSCRIÇÕES:

Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada  
\*Até às 12h do dia 25/03/2019:

CFM – Centro de Ciências Físicas de Matemáticas

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário – Trindade,

Florianópolis – SC,

PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA.

AS INSCRIÇÕES TAMBÉM PODEM SER FEITAS PELO CORREIO ELETRÔNICO\*  
[ppgmtm@contato.ufsc.br](mailto:ppgmtm@contato.ufsc.br).

\* Inscrições enviadas pelo correio eletrônico deverão ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de Março de 2019, em **5 arquivos específicos** referente aos documentos exigidos no Item C (das letras “a” até a letra “e”)

Indicar no assunto do e-mail: Inscrição Mestrado: Nome do candidato

### C - DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (arquivo disponível na [página do programa](#));

b) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente;

c) Histórico Escolar do curso de Graduação;

d) Curriculum Vitae resumido (máximo 2 páginas) ou Currículo Lattes;

e) Plano de atividades acadêmicas (máximo 2 páginas), **SEM IDENTIFICAÇÃO**; O plano de atividades acadêmicas deve conter as atividades extracurriculares relevantes em que o candidato participou enquanto graduando e um plano de objetivos a serem traçados enquanto mestrando. Baseado na [Estrutura Curricular](#), o candidato deve informar quais disciplinas que pretende cursar, qual orientador (caso já tenha entrado em contato com algum), área de concentração que deseja seguir os estudos e falar um pouco sobre suas experiências matemáticas.

f) 2 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível na [página do programa](#));

g) Se estrangeiro, visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).

### Observações:

1) No caso de estar concluindo a Graduação, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do curso informando a data prevista para conclusão do curso. O ingresso do aluno no Programa ficará condicionado à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da Graduação no período de matrícula.

2) Para candidato estrangeiro, será exigido visto temporário vigente (Tipo - VITEM IV), visto permanente, Mercosul Temporário com declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (a ser providenciado após a aceitação no Programa).

### D - PERÍODO E FORMA DE SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos será por uma Comissão de professores designada através de Portaria pelo Coordenador do Programa;

2. A Comissão classificará os candidatos conforme seu desempenho no plano de atividades acadêmicas (com peso de 10% na nota final), [cartas de recomendações](#) (com peso de 20% na nota final) e histórico escolar, curriculum vitae (com peso de 70% na nota final);

3. O plano de atividades acadêmicas será avaliado de maneira cega, sem a identificação do candidato;

4. Em cada uma das etapas mencionadas acima, a Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10, sendo que os seguintes critérios serão utilizados para atribuição de notas:

a. Para o plano de atividades acadêmicas será considerado a clareza, encadeamento lógico matemático, correção ortográfica e sua relevância;

b. Nas cartas de recomendação serão consideradas o teor das cartas, versando sobre o potencial acadêmico do candidato;

c. Na avaliação do histórico escolar e curriculum vitae, 70% da notas será baseada no conjunto das disciplinas cursadas, 20% nas apresentações e publicações de trabalhos científicos e 10% baseadas em outras atividades acadêmicas relevantes.

#### E - RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, calculada conforme descrito no item “D”, igual ou superior a “7”.

O resultado da seleção será comunicado aos candidatos até o dia 29 de março de 2019 e divulgado na [homepage do Programa](#).

#### F - BOLSAS DE ESTUDO

O curso dispõe de QUATRO cotas de bolsas de estudo fornecidas pela CAPES e CNPq, cuja distribuição é realizada pela Comissão de Bolsas, aos estudantes em tempo integral do Mestrado, cujo valor aproximado é de R\$ 1.500,00 (valores de agosto de 2018). A concessão destas bolsas está condicionada à confirmação dos órgãos financiadores.